PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2019

Considerando que o Centro de Convenções Municipal terá capacidade para receber 14 mil pessoas simultaneamente em congressos e convenções, além de dois espaços para shows, um na parte interna e outro na área externa, com possibilidade de atender 20 mil pessoas;

Considerando que além dos hotéis, bares e restaurantes que ficam na região, a prefeitura estima que outros segmentos da economia, como taxistas e comerciantes, também vão lucrar com o novo Centro de Convenções. A expectativa é de que ele movimente cerca de R$ 700 milhões por ano;

Considerando que Paulo Renato Dantas Gaudenzi, um dos principais líderes do segmento turístico brasileiro, formulou políticas de desenvolvimento do setor, influenciou a expansão de atividades turísticas nos segmentos público e privado e contribuiu para a internacionalização da Bahia;

Considerando que Paulo Gaudenzi presidiu a Empresa de Turismo da Bahia (Bahiatursa) e foi também um dos responsáveis pela criação da Promoexport, no final de 1970, sistema que objetivava a promoção e incremento das atividades de exportação da região, e por presidir, durante o Governo Roberto Santos, a empresa criada para construir e gerir o Centro de Convenções da Bahia, inaugurado em 1979;

Considerando que estima-se que a construção do Centro de Convenções Municipal esteja concluído até setembro de 2019;

Considerando que a Bahia se projetou nacionalmente graças a iniciativas de Paulo Gaudenzi. Foi ele quem dividiu a Bahia em zonas turísticas, fomentando a expansão do setor no interior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja denominado de **Auditório Paulo Gaudenzi** o auditório principal do novo Centro de Convenções do Município de Salvador

Salvador, de fevereiro de 2019.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM

F-PL-014-03

Scanned with CamScanner